



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS
E DE MATERIAL ELÉTRICO DE ARARAQUARA E AMÉRICO BRASILIENSE-SP.
Sede: Av. Major Dario A. de Carvalho, nº 285 (CEP. 14.810-130) - Araraquara-SP
Fone (016) 3332.2202 - E MAIL: stimetal@uol.com.br
CNPJ nº 43.974.831/0001-77

EDITAL ELEITORAL - ELEIÇÃO SINDICAL - 2021 **CONSTITUIÇÃO das MESAS COLETORAS de VOTOS**

Por este **EDITAL**, nos termos do artigo 78 e §§, do **ESTATUTO SOCIAL** deste **SINDICATO dos TRABALHADORES nas INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS e de MATERIAL ELÉTRICO de ARARAQUARA e AMÉRICO BRASILIENSE-SP**, **faço saber** que será realizada nesta Entidade Profissional nos dias **23 e 24 de novembro de 2021** (3ª e 4ª-feira) em 1ª Convocação e se necessário for, em 2ª Convocação, nos dias **02 e 03 de DEZEMBRO de 2021** (5ª e 6ª-feira), **ELEIÇÃO** para renovação dos cargos da Diretoria; do Conselho Fiscal e dos Delegados Federativos - Efetivos e Suplentes respectivos: Gestão de 01.01.2022 a 31.12.2024 e para a realização do pleito foram constituídas na forma do **ESTATUTO SOCIAL**, 03 (três) **MESAS COLETORAS de VOTOS**, as quais procederão à recepção dos votos dos associados na eleição nos dias referidos da realização do pleito (na primeira e na segunda convocação eleitoral), nos horários designados para funcionar no pleito e serão instaladas e funcionarão permanentemente na forma disciplinada neste **EDITAL**, na sede Social do Sindicato e nos locais de trabalho da base territorial do Sindicato onde há trabalhadores metalúrgicos sindicalizados e aptos com direito de votar nessa eleição, constantes da **LISTAGEM GERAL de VOTANTES**, organizada na forma do Estatuto Social.

COMPOSIÇÃO DAS MESAS COLETORAS DE VOTOS:

As Mesas Coletoras de Votos são constituídas por indicação da Administração do Sindicato, por pessoas idôneas, de reconhecida integridade moral e inquestionável probidade, das quais não há impedimento algum ou qualquer impedimento dentre aqueles previstos nos artigos 79, letras e 80, do Estatuto Social.

MESA Nº: 01 – FIXA NA SEDE SOCIAL DO SINDICATO:

FUNCIONARÁ nos DIAS do PLEITO, na AVENIDA MAJOR DARIO ALVES de CARVALHO, nº 285 (VILA XAVIER) ARARAQUARA-SP, no HORÁRIO das 8,00 HORAS até às 18,00 HORAS.

PRESIDENTE	RUI PIMENTEL DE OLIVEIRA	RG. Nº 69.047-2 SSP/SP	CPF- 549.343.848-34
1º MESARIO	DURVAL CARDOSO FILHO	RG. Nº 10.822.321-8 SSP/SP	CPF- 020.131.028-79
2º MESARIO	DORIVAL DO C. SILVANO	RG. Nº 8.261414-3 SSP/SP	CPF- 863.314.778-53
SUPLENTE	SANDRA ELIANE RAVENNA	RG. Nº 18.425.530-2 SSP/SP	CPF- 302.535.578-60

MESA Nº: 02 – ITINERANTE:

FUNCIONARÁ nos DIAS da ELEIÇÃO nas DEPENDENCIAS das EMPRESAS RELACIONADAS no PLEITO e NAS QUAIS HÁ QUADRO de ASSOCIADOS e aptos para votar, sediadas nas cidades de ARARAQUARA e de AMÉRICO BRASILIENSE, com a abertura dos trabalhos nos dias da votação, às 8,00 horas e encerramento às 18,00 horas.

PRESIDENTE	PAULO VICENTE FERNANDES	RG. Nº 17.788.802-7 SSP/SP	CPF-055.619.978-23
1º MESARIO	MARCELO FABIANO SIQUEIRA	RG. Nº 21.620.525-6 SSP/SP	CPF- 144.375.738-11
2º MESARIO	RAUL CARMELENGO	RG. Nº 12.161.242 SSP/SP	CPF- 002.796.968-42
SUPLENTE	GILBERTO R. MALHEIROS	RG. Nº 5.611.721 SSP/SP	CPF- 748.132.778-53

MESA Nº: 03 – ITINERANTE:

FUNCIONARÁ nos DIAS da ELEIÇÃO nas DEPENDENCIAS das EMPRESAS RELACIONADAS no PLEITO e NAS QUAIS HÁ QUADRO de ASSOCIADOS e aptos para votar, sediadas nas cidades de ARARAQUARA e de AMÉRICO BRASILIENSE, com a abertura dos trabalhos nos dias da votação, às 8,00 horas e encerramento às 18,00 horas.

PRESIDENTE	GUSTAVO D. JACBUCCI	RG. Nº 25.673.528-1 SSP/SP	CPF- 222.352.798-13
1º MESARIO	EDGARD F. C. DE SOUZA	RG. Nº 28.143.047-0 SSP/SP	CPF- 265.576.198-70
2º MESARIO	CLAUDEMIR SIMONETE	RG. Nº 17.050.678 SSP/SP	CPF- 058.883.318-56
SUPLENTE	SIDNEI OLTRAMARE	RG. Nº 6090383 SSP/SP	CPF- 742.659.208-10

DOS LOCAIS de VOTAÇÃO e das LISTAGEM dos VOTANTES

Os locais de votação na Base Territorial do Sindicato onde funcionarão as MESAS ITINERANTES para a coleta de votos estão determinados nas listas nominais de votantes organizadas por local de trabalho, contendo a denominação completa das Empresas relacionadas com respectivos endereços; bem como a designação nominal dos associados inscritos para votar nos respectivos locais de trabalho, em cada mesa coletora constituída.

DA LISTAGEM GERAL de VOTANTES e do REGISTRO da MATRÍCULA SINDICAL LIMITE COM DIREITO VOTAR nesta ELEIÇÃO:

A LISTAGEM GERAL DE VOTANTES organizada, de que trata este EDITAL, ficará afixada na Sede Social do Sindicato durante a realização do pleito, na forma do artigo 66, alínea “a” do Estatuto Social do Sindicato. O Direito de votar nessa eleição (carência social) está limitado à Matrícula Sindical nº 12.788, registro no dia 21 de MAIO de 2021.

DA COLETA DE VOTOS EM SEPARADO:

Votos em separado poderão ser coletados conforme disciplina contida no artigo 87, § único, do Estatuto Social para apreciação pela Mesa Apuradora Eleitoral.

DA IMPUGNAÇÃO DE MESÁRIOS:

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias contínuos para o oferecimento de impugnação aos mesários indicados para a composição das mesas coletoras de votos, contados do dia seguinte ao da publicação deste Edital. O oferecimento de impugnação é direito exclusivo dos Associados do Sindicato e deverá ser dirigido ao Presidente do Sindicato e só poderá versar sobre as razões do impedimento.

A impugnação deverá ser apresentada por Requerimento fundamentado, sob protocolo na Secretaria do Sindicato, nos dias e horários normais de seu funcionamento. O requerimento para a impugnação de Mesários somente poderá versar sobre a incidência das incompatibilidades previstas no artigo 79 e suas letras, do Estatuto do Sindicato.

Caso seja reputada procedente a impugnação será procedida a substituição de mesário (s) impugnado (s) e será expedido Edital complementar para publicação; ressalvando-se, entretanto, a possibilidade da nomeação de mesários “ad hoc”, inclusive, podendo ser previamente indicados pela Presidência do Pleito, conforme permissivo contido no artigo 80, parágrafo 1º, do Estatuto Social do Sindicato.

Araraquara, 09 de NOVEMBRO de 2021.

Sr. PAULO SERGIO FRIGERE.

Presidente do Sindicato.

Publicação: JORNAL FOLHA da CIDADE, de ARARAQUARA-SP, em Edição do dia 09 de NOVEMBRO de 2021, às página nº 10.